



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0300/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0197 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0443/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 217/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **SIRLENE BATISTA COELHO**, matrícula nº 0029167-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM
CNPJ 31.297.342/0001-49

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20230347
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por FRANCINEIDE MARINHO AARAO, Sec. Mun. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM, inscrito(a) no CNPJ 31.297.342/0001-49, com sede na rua pedro paulo barcaui, paraíso, Pau D'Arco-PA, CEP 68545-000, representada por SARA NUBIA OLIVEIRA MOURA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 20 de Agosto de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM
CNPJ 31.297.342/0001-49
Contratado(a)

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:26B8FC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrência Eletrônica Nº 3/2024-002 - FMS
Processo Administrativo nº 165/2024-PMF Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TANCREDO NEVES, NA AGROVILA NOVA ALIANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 11562.8050001/24-001-FNS. A Pregoeira no uso das suas atribuições torna público que decide SUSPENDER a abertura da sessão pública referente a Concorrência Eletrônica nº 3/2024-002 FMS – com data de abertura em 22/08/2024 às 09:00 para revisão do Edital e anexos. A nova data de abertura será divulgada nos meios oficiais que se deu a publicação original. Informações: 94-992266487 ou abelfigueiredocpl@gmail.com.

Abel Figueiredo, 20 de Agosto de 2024.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:32FB9F9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0300/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0197 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0443/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 217/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **SIRLENE BATISTA COELHO**, matrícula nº 0029167-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva
Código Identificador:91D63BCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0174 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0279/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 218/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **VERA LUCIA NONATO SOUTO**, matrícula nº 002829-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2024.